



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 34/2019**

Sobre o Projeto de Lei nº 31/2019.

Relator: Ver. Sandro Goltz

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal das dívidas dos programas habitacionais do município, REFIS Habitacional.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que impõe-se a necessidade de reduzir o total da dívida e alongar o prazo para ajustar a prestação à capacidade de pagamento destes contribuintes, que são famílias de baixa renda.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 5 de agosto de 2019.

Ver. Sandro Goltz  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 31/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 5 de agosto de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt  
Presidente

Ver. Itamar Puntel  
Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz